

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CALCETEIRO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Aviso (extrato) n.º 1958/2025/2 (D.R., 2.ª Série, N.º 15 de 22 de janeiro de 2025)

Bolsa de Emprego Público– OE202501/0705

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS EM SEDE DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS

1. CANDIDATURAS

Foram rececionadas cinco candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS ADMITIDOS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir quatro candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão, ao 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos:

Código do Candidato	Nome do Candidato	1.º Método de seleção
20251#20466	André Filipe Pinto dos Santos Gomes	Prova de Conhecimentos
20251#20465	Emanuel da Conceição Alexandre	Prova de Conhecimentos
20251#20458	João Pedro Jesus	Prova de Conhecimentos
20251#20474	Paulo Jorge Duarte Soares	Prova de Conhecimentos

3. CANDIDATOS EXCLUÍDOS

O candidato infra identificado encontra-se excluído, de acordo com o seguinte fundamento:

Código do Candidato	Nome do Candidato	Fundamentação
20251#20469	Rodrigo Lira Costa	a)

a) Candidato excluído por não comprovar ser titular das Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202501/0705).

4. Este procedimento encontra-se na fase de audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação.

4.1. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão ao procedimento e o candidato





excluído, será notificado para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

Cantanhede, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri,

Eng.º Carlos Alberto Silva Santos

(Chefe de Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias)